



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.018 DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS,
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2.018.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, o Dr. **SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO** – Assessor Jurídico da Presidência, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativa Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec – Serviços Técnicos Gerais, a saber, o senhor o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

1) O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a 4ª (quarta) Reunião de 2018 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de março de 2018; **III)** - Análise e Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas **CHINFAST RESTAURANTE LTDA. PROTOCOLO SETEC Nº. 0073/2018;** **IV)** Ratificação da Aprovação da Resolução nº. 09 de abril de 2018, que dispõe sobre a autorização para comercialização de artigos da copa do mundo etc., por ambulantes durante o período de realização da copa do mundo de 2018; **V)** Assuntos Gerais; **2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da 3ª (terceira) Reunião de 2018 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item **II** da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de março de 2018**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram aprovados por unanimidade, os **Balancetes Financeiros e Orçamentários relativos ao mês de março de 2018** com uma receita total de



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

R\$-4.478.542,23; Despesa Total de –R\$-4.309.454,61, resultando em um superavit financeiro da ordem de R\$-169.087,62; com Receita Extra Orçamentária de R\$-686.210,33 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-907.032,78. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-3.792.331,90, referentes a Receita Funerária –R\$-1.872.974,08; Receita Solo Público –R\$-1.502.206,60; Receita Cemitérios- R\$-285.531,43; Outras Receitas – R\$-131.619,79; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-3.544.439,38; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.363.302,11; Despesa de Custeio-R\$-917.448,44; Despesas com Material de Revenda – R\$-263.688,83; Investimentos – R\$-.-0-; Na Sequência, em atenção ao item **III** o Senhor Presidente trouxe alume para análise e julgamento, o Recurso Administrativo interposto pela empresa declinadas conforme protocolos/Setec nº. 0073/18 sendo que após análise e discussão, acerca do Recurso, os Membros do Conselho, por votação Unânime, opinaram pela rejeição do Recurso, acolhendo o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia para **NEGAREM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO**, mantendo-se a multa aplicada para todos os fins e efeitos de direito. A seguir, o senhor Presidente deu início ao item **item IV**) Que tratou da Ratificação da Resolução nº. 09/2018, colocado sob discussão e aprovação, os membros do conselho, por unanimidade ratificaram a aprovação da resolução para todos os fins e efeitos de direito; **V**)Assuntos Gerais, com referência ao tema, o senhor Presidente deixou a palavra livre para considerações dos senhores Membros do Conselho, que referendaram os atos do senhor Presidente à frente desta Autarquia, no que diz respeito ao trato da coisa pública e o parabenizaram pelo seu trabalho e dedicação na condução da Setec. Em seguida o senhor Presidente agradeceu as palavras dos senhores Membros e disse para encerrar que sua conduta se dava com o maior esmero e dedicação pois abraçou a “causa” Setec e quer que ela sirva de parâmetro e modelo como uma Autarquia referência para o Poder Público de Campinas e região. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____(Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


Arnaldo Salvetti Palacio Junior


Edmario dos Santos


Jose Augusto Cesar Cardia


Lester Jacomin